



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

Termo de Apostilamento**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 28/2023 – TRE/PB**

Processo SEI nº 0008437-60.2023.6.15.8000

CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA**CONTRATADA:** CONTATO SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA**CNPJ:** 04.768.594/0001-36

Considerando que o Contrato nº 28/2023 - TRE/PB prevê, na cláusula décima oitava, a possibilidade de repactuação do preço ajustado (1905041);

Considerando que a variação do valor do contrato para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato pode ser registrado por simples apostilamento, conforme disciplina art. 65, § 8º, da lei nº 8.666/93;

Considerando o que disciplina o art. 40, XI, e art. 55, III, da Lei nº 8.666/93, art. 12 do Decreto nº 9.507/2018, Instrução Normativa nº 05/2017, de 26/05/2017, do Secretário de Gestão, do Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão, bem como na Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob nº PB000144/2024 (2135798);

Considerando o contido nas planilhas constantes no Processo SEI nº 0008437-60.2023.6.15.8000 (2105627, 2105631, 2115975).

Decide o CONTRATANTE, neste ato representado por sua Secretária de Administração, **ALESSANDRA MOTA DE MENEZES**, brasileira, casada, CPF nº 380.XXX.174-XX, **APOSTILAR** o contrato em epígrafe para estabelecer o seguinte:

a) de **01.01.2024 a 04.07.2024**, o valor mensal do Contrato nº 28/2023 TRE/PB, é de **R\$ 106.323,55 (cento e seis mil trezentos e vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos)**;

b) de **05.07.2024 a 27.08.2024**, o valor mensal do Contrato nº 28/2023 TRE/PB, é de **R\$ 106.530,38 (cento e seis mil quinhentos e trinta reais e trinta e oito centavos)**;

c) **à partir de 28.08.2024**, o valor mensal do Contrato nº 28/2023 TRE/PB, é de **R\$ 98.059,19 (noventa e oito mil e cinquenta e nove reais e dezenove centavos)**;

d) Para cobertura da repactuação, foi emitida a Nota de Empenho de nº 2025NE000315, em 28/07/2025.

João Pessoa, 31 de julho de 2025.

ALESSANDRA MOTA DE MENEZES
SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO



Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA MOTA DE MENEZES em 31/07/2025, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2161353&crc=5CABC43C, informando, caso não preenchido, o código verificador **2161353** e o código CRC **5CABC43C**.